



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 11/2026

Reunião (27-05-2026)

Pág. 1

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - Álvaro dos Santos Beijinha (CDU), que presidiu aos trabalhos. -----

VEREADORES: - Fernanda Maria da Silva Duarte (CDU) -----

- Filipa Marta Torres Faria (PS) -----

- Ana Isabel Dias Correia (CDU) -----

- Miguel Luís da Silva Tabosa Vaz (PPD/PSD.CDS-PP) -----

- Jorge Miguel Baião Mestre (MAIS) -----

- Ana Filipa Neves Aveiro Guerreiro (MAIS) -----

O Sr. Presidente deu início aos trabalhos eram 09h30.

Período antes da Ordem de Trabalhos: -----

- Sra. Ana Calca Figueira, munícipe residente em Sines -----

A munícipe congratulou-se pela iniciativa da presença na reunião de câmara dos jovens estudantes do 9º ano da Escola Vasco da Gama. -----

A munícipe sugeriu que se dê conhecimento à população, nas zonas onde vão existir intervenções da câmara municipal, das obras que irão ser executadas. -----

- Turmas do 9º ano da Escola Vasco da Gama -----

A Prof.ª Raquel agradeceu ao executivo a oportunidade de receberem na sessão de hoje os alunos das três turmas do 9º ano da Escola Vasco da Gama. -----

O Sr. Presidente fez a apresentação de todo o executivo da câmara municipal de Sines e agradeceu a visita da escola. -----

De seguida dois alunos de cada turma colocaram questões ao executivo, designadamente: --

- Será possível a colocação de lombas junto das passadeiras das escolas do agrupamento? (Mara Madeira – 9º A). -----

- Como poderá ser melhorada a manutenção dos jardins públicos e passadeiras com falta de pintura na cidade (Andreia Santos – 9º A). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 11/2026

Reunião (27-05-2026)

Pág. 2

- É possível construir alguns parques desportivos de pequenas dimensões em algumas zonas da cidade? (Diana Clemente – 9º B).-----
- Para quando está previsto melhorar as acessibilidades junto ao Pavilhão Multiusos e na zona comercial (Denise Justo – 9º B). -----
- Existe algum plano para melhorar o acesso de pessoas com mobilidade reduzida a edifícios públicos? (Matilde Crespo – 9º C). -----
- Quais as medidas que o executivo tem para melhorar as medidas de habitação para jovens em Sines? (Núria Penas – 9º C). -----
- O Sr. Presidente começou por responder que o todo o executivo tem consciência que o Município de Sines tem um conjunto de necessidades que é preciso resolver, sendo o espaço público um dos grandes problemas, pelo que a câmara municipal está a planear e a trabalhar numa estratégia de intervenção no espaço público. -----

Respondendo em concreto às várias questões colocadas pelas alunas, o Sr. Presidente informou que recentemente houve uma presidência aberta onde houve oportunidade de visitar as escolas do concelho e reunir com as associações de pais, tendo a câmara municipal consciência dos problemas de cada escola. Disse que, relativamente à primeira questão, compreende o argumento das lombas, mas há que ter condições de encontrar uma alternativa, pois a existência de lombas poderá tornar-se um perigo acrescido. -----

O Sr. Presidente falou da empreitada da rotunda dos centenários, que poderá no âmbito dessa obra ser criadas alternativas para a segurança das pessoas e tráfego em geral. -----

No que concerne às passeadeiras, e falta de pintura das mesmas, o Sr. Presidente disse que a câmara municipal tem uma carência muito grande de pessoal operativo, que neste momento estão a ser desenvolvidos procedimentos concursais de forma a reforçar a equipa e conseguir desenvolver mais trabalho. -----

Relativamente à questão dos equipamentos desportivos em várias zonas da cidade, o Sr. Presidente respondeu que é objetivo da câmara municipal requalificar os parques e equipamentos existentes. -----

Quanto à questão colocada das acessibilidades na zona comercial e pavilhão Multiusos, o Sr. Presidente informou que a CMS lançou uma empreitada para requalificação da Estrada da Floresta, e que acompanha a zona referida – 3ª fase da Estrada da Floresta, e que o procedimento concursal está a decorrer normalmente e que possivelmente em outubro deste ano a obra irá iniciar. Esta obra irá ter um conjunto de passeios e ciclovia, desde a



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 11/2026

Reunião (27-05-2026)

Pág. 3

Estrada da Floresta até à rotunda de acesso à zona comercial. Mais informou que a zona em si dos supermercados não está contemplada na empreitada, mas que é intenção da câmara municipal fazer uma outra empreitada de forma a criar passeios e ciclovia de continuidade a esta que irá iniciar ainda este ano. -----

Relativamente à questão colocada das acessibilidades por parte de pessoas com mobilidade reduzida é intenção da câmara municipal melhorar as mesmas sempre que possível. -----

Por último no que concerne à questão colocada de habitação para jovens, o Sr. Presidente disse que o problema da habitação não é só do nosso concelho, mas de todo o país. Disse que todos os grandes investimentos que se tem feito no concelho são bons por um lado mas por outro cria este grande problema de falta de habitação, pois vêm muitas pessoas de fora trabalhar para estes novos investimentos mas que quando cá chegam se deparam com esta realidade em que a oferta de habitação é pouca, e a que existe é bastante cara – a lei da oferta e da procura faz mesmo com que os preços no mercado subam. Informou que a ideia para além de criação de nova habitação passa também por reabilitar os imóveis do centro histórico. -----

- Posição Política sobre Habitação-----

- O Sr. Vereador Miguel Vaz interveio, fazendo a seguinte declaração: -----

“Muito se tem falado, ultimamente, sobre habitação, e tem evitado fazê-lo na expectativa de que a posição do executivo se alterasse. Disse ser natural que se fale sobre habitação, pois estamos perante um dos maiores problemas do país e, em particular, do nosso concelho. -----

É por isso importante clarificar a posição política do PSD e a visão que é defendida para a resposta habitacional em Sines. -----

A primeira vez que esta matéria foi discutida neste mandato foi quando o então vereador Gonçalo Naves questionou o Sr. Presidente sobre a estratégia municipal para a habitação. Nessa altura, foi transmitida uma visão assente sobretudo na disponibilização de terrenos municipais a cooperativas, e não numa lógica de promoção pública direta de habitação pelo Município. -----

Também importa dizer uma coisa com clareza, muito se tem criticado o Estado por alegadamente não intervir em Sines na área da habitação. -----

Mas a realidade é que o Estado, primeiro através de governos do Partido Socialista e agora também através do atual Governo, criou mecanismos concretos para apoiar



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 11/2026

Reunião (27-05-2026)

Pág. 4

financeiramente os Municípios. Foi esse o objetivo da Estratégia Local de Habitação, enquadrada no programa 1.º Direito, criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018. O Estado solicitou aos Municípios que identificassem necessidades habitacionais e apresentassem projetos concretos, disponibilizando financiamento público através do IHRU, com verbas do PRR. -----

Por isso, não parece justo que Municípios que nem sequer se candidataram a essas verbas venham agora dizer que o Estado não interveio. -----

Ao contrário do que muitas vezes se dá a entender, o Estado central não vem diretamente construir casas nos territórios. O Estado intervém através de instrumentos financeiros e verbas públicas. Aos Municípios compete liderar a execução no terreno. -----

Aliás, recentemente, o Governo aprovou procedimentos para financiamento de até 12.000 novas habitações públicas até 2030, num investimento superior a 1,85 mil milhões de euros. Ou seja, existem instrumentos para que os Municípios assumam um papel ativo na resposta habitacional. -----

E é precisamente aí que o PSD entende que deve estar o papel da Câmara Municipal. Acreditamos que o Município deve liderar diretamente a promoção habitacional pública, usando terrenos municipais e mecanismos de financiamento existentes. Somos da opinião que governar não é apenas criar condições abstratas. -----

Governar é liderar a execução. -----

Sines precisa de capacidade de execução, compromisso e produtividade social, capacidade de transformar decisões em habitação efetivamente construída, dentro de prazos razoáveis e assumidos perante a população. -----

Por isso, não acreditamos numa lógica em que o Município simplesmente disponibiliza terrenos e transfere integralmente a responsabilidade para terceiros. -----

Acreditamos num Município que lidera, executa, acompanha e assume responsabilidade direta perante a população pelos resultados. -----

Naturalmente, as cooperativas podem ter utilidade e complementar a resposta habitacional. Mas não devem substituir a responsabilidade pública do Município. -----

Até porque a experiência demonstra que muitos projetos cooperativos enfrentam dificuldades de execução, atrasos significativos e acréscimos de custos suportados pelos próprios cooperantes. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 11/2026

Reunião (27-05-2026)

Pág. 5

Por isso, defendemos para Sines uma política de habitação assente em responsabilidade pública, capacidade de execução, previsibilidade e compromisso perante a população. -----

Porque o maior erro que um Município pode cometer é achar que resolveu o problema da habitação apenas porque cedeu um terreno a terceiros. -----

Trabalhar para resolver o problema da habitação é garantir que as casas são efetivamente construídas, em prazos razoáveis e com responsabilidade perante a população.” -----

- Sr. Presidente respondeu dizendo, que, em primeiro lugar, o Sr. Vereador Miguel Vaz está equivocado com a estratégia deste executivo que não passa só por ceder terrenos para habitação; a segunda é meter terreno no mercado com regras, em que a câmara municipal cede terreno para habitação a custos controlados e a terceira é a câmara promover habitação pública. Claro que através do PRR o Governo disponibilizou verbas e o anterior executivo não aproveitou essa possibilidade. -----

Mais disse que neste processo que o atual executivo encetou com o Governo há um compromisso de alocar recursos também na promoção da habitação pública por via da câmara municipal, e esta, de cedência de terrenos para uma cooperativa foi apenas um primeiro passo, mas existem outros projetos seguramente. -----

Mais informou que em primeiro lugar há que alterar os instrumentos de ordenamento do território para que se possa resolver o problema da habitação do concelho e este executivo está fortemente empenhado nisso. -----

Mais disse que a responsabilidade da promoção de habitação é do Governo e não das Autarquias – o direito há habitação é uma obrigação do Estado e está constitucionalmente previsto, mas claro tem que haver aqui um trabalho de todos e um esforço partilhado. -----

- O Sr. Vereador Miguel Vaz disse ficar feliz em ouvir que a estratégia da CMS é a que o Sr. Presidente acabou de dizer. -----

- Ginásio Clube de Sines - conquista da subida à 1.ª Divisão Nacional de Voleibol -----

- Saudação por parte da Sra. Vereadora Filipa Faria: -----

“Quero saudar publicamente a histórica vitória no playoff que garantiu a subida da nossa equipa de voleibol feminino à primeira divisão nacional. Superando adversidades e demonstrando uma resiliência assinalável, estas jovens atletas, a equipa técnica e a Direção do clube alcançaram um feito extraordinário que muito nos orgulha. Este sucesso não surge por acaso. É o fruto direto de muito trabalho, sacrifício e de uma paixão inabalável pelo desporto. Ao atingirem o topo do voleibol nacional, estas campeãs assumem-se como



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 11/2026

Reunião (27-05-2026)

Pág. 6

uma verdadeira inspiração para toda a nossa comunidade. Mais do que o mérito competitivo, este resultado é o reflexo prático da enorme vitalidade do movimento associativo do nosso concelho. Contudo, enquanto oposição responsável e coerente, importa sublinhar que o verdadeiro reconhecimento não se esgota nas celebrações do momento. O desporto e a formação exigem uma retaguarda sólida. É fundamental que o apoio municipal se traduza numa estratégia contínua, estruturada e previsível, reforçando o investimento em infraestruturas, recursos e, muito em particular, na garantia de condições logísticas essenciais, como o apoio logístico aos transportes, cuja centralidade é crucial para a sustentabilidade dos clubes. Este sucesso e outros alcançados pelos clubes desportivos do nosso concelho nas mais variadas modalidades são a prova provada que o dinheiro publico investido no desporto gera retorno social, humano e competitivo para a nossa comunidade.-----

- O Sr. Vereador Jorge Mestre felicitou o Ginásio Clube de Sines pela conquista alcançada.

- O Sr. Presidente disse que acompanha as felicitações feitas ao Ginásio Clube de Sines, que é um feito extraordinário e fruto de muito trabalho coletivo, e que realmente é o reconhecimento de trabalho de muitos anos, e que este foi sem dúvida um ano excecional para o clube. Mais disse que estava previsto receber na passada sexta feira nos Paços do Concelho a equipa de futebol, mas não foi possível, mas a ideia agora será reunir as duas equipas e homenageá-los de forma digna. -----

- **Feira Exercício, Saúde e bem-Estar – 2ª edição** -----

- A Sra. Vereadora Filipa Faria gostaria de destacar a realização da segunda edição da Feira da Saúde e Bem-Estar. Como é do conhecimento público, este evento foi uma iniciativa do anterior executivo, do qual fez parte. O projeto nasceu com o propósito claro de colocar a saúde preventiva no topo da agenda local. Os bons projetos públicos devem ser preservados e apoiados, independentemente de quem os idealizou. Enquanto oposição, congratulamo-nos pela decisão deste novo executivo em dar continuidade à feira. -----

- O Sr. Vereador Jorge Mestre em relação à realização da feira disse ser uma iniciativa de louvar e que deve ser dada continuidade, que do ponto de vista da prevenção é muito importante. -----

- O Sr. Presidente disse que a ideia não é cortar com os projetos existentes e que naturalmente o executivo pretende que este projeto continue a crescer e agradece a todos os parceiros, pois sem eles o evento ficaria mais pobre. -----

- **Caderno reivindicativo** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 11/2026

Reunião (27-05-2026)

Pág. 7

- A Sr.ª Vereadora Filipa Faria gostaria de saber se o sindicato já entregou ao executivo o caderno reivindicativo (que tem lugar no último trimestre do ano para vigorar no ano seguinte?) e se foram agendadas e tiveram lugar as reuniões de acompanhamento?. -----
- A Sra. Vereadora Ana Dias Correia respondeu que o caderno reivindicativo existe, têm sido realizadas reuniões e tentado dar resposta ao caderno. -----
- Sra. Vereadora Filipa Faria disse ser importante que o caderno reivindicativo fosse do conhecimento de todo o executivo. -----
- **Rua Pedro Álvares Cabral – acesso condicionado** -----
- O Sr. Vereador Jorge Mestre indagou o executivo sobre as condições da rua e o tempo previsto para o condicionamento da mesma, mostrando a sua preocupação da via estar limitada e bastante condicionada por altura do Festival Músicas do Mundo. -----
- **Empreitada de São Torpes – acesso a Porto Covo** -----
- O Sr. Vereador Jorge Mestre perguntou se caso não seja respeitado o prazo de execução da empreitada, irá verificar-se uma situação anómala, nomeadamente na circulação automóvel, sendo que irá existir um aumento considerável de tráfego na estrada que atualmente está a ser utilizada de acesso a porto Covo, sendo que na sua opinião a acontecer deveria ser acautelada algumas situações que possam vir a acontecer. -----
- O Sr. Presidente respondeu que essa situação tem que ser avaliada nomeadamente pela GNR. Não pode garantir que o prazo de execução seja cumprido, mas pode afirmar que a obra está a decorrer com normalidade, sendo que já foram executadas algumas intervenções, e acredita que possa existir uma antecipação do prazo de conclusão da empreitada em 2/3 semanas relativamente ao previsto. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS -----

Ponto 1 - Aprovação da ata n.º 10/2026 de 13.05.2026 -----

Colocada a aprovação a ata n.º 10/2026, realizada no dia 13 de maio de 2026. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 2 – Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação – Proposta n.º 22625 (Proc. n.º 2024/150.10.500/61) – Proposta de aprovação da minuta de memorando de Entendimento entre o Município de Sines e a Aporvela – Associação Portuguesa de Treino de Vela -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 11/2026

Reunião (27-05-2026)

Pág. 8

Presente proposta do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, registo n.º 22625, de 21/05/2026, para aprovação da minuta de memorando de entendimento entre o Município de Sines e a Aporvela – Associação Portuguesa de Treino de Vela, com os fundamentos que se seguem: -----

“a) A Sail Training International (STI) é a entidade internacional responsável pela conceção, coordenação e gestão das Tall Ships Races (TSR), evento de reconhecido prestígio internacional na área dos grandes veleiros, do treino de mar e da valorização do património marítimo. Estes eventos atraem navios de todo o mundo e têm uma repercussão mediática e económica muito significativa nos territórios envolvidos. -----

b) A APORVELA – Associação Portuguesa de Treino de Vela (APORVELA) é a única entidade nacional que mantém assegurada a relação formal e continuada com a STI, sendo reconhecida como interlocutora de referência em Portugal para as matérias relacionadas com a organização das Tall Ship Races, detendo uma vasta experiência na organização de todas as TSR em Portugal, incluindo a organização de um encontro similar – a Rendez-Vous Tall Ships Regatta Sines 2017, em articulação com a autarquia de Sines. -----

c) O Município de Sines (MS) assinou um contrato com a STI para acolher The Tall Ships Races 2027 no seu território. -----

d) O presente Memorando de Entendimento tem por objeto estabelecer os princípios de cooperação institucional entre o MS e a APORVELA com vista à eventual organização, em Sines, de uma escala das The Tall Ships Races 2027, assegurando o enquadramento adequado face com as normas e requisitos definidos pela STI.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 3 – Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação – Proposta n.º 23026 (Proc. n.º 2026/300.10.003/9) – Proposta de aprovação de cedência gratuita dos lotes A05, A06, B01 e B02 do Loteamento Municipal da Quinta dos Passarinhos III, à Cooperativa Giraldo Sem Pavor para construção de habitação a custos controlados e sua submissão à Assembleia Municipal -----

A Sra. Vereadora Filipa Faria interveio neste ponto e afirmou que sem colocar em causa o mérito da proposta, com a qual concorda, importa fazer-se uma análise crítica à proposta ora apresentada:-----

Da análise crítica:-----

Ausência de Antecedentes e Pareceres Prévios -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 11/2026

Reunião (27-05-2026)

Pág. 9

Não é feita, na proposta de agenda, qualquer referência às diligências efetuadas pelo anterior executivo. Omitiram-se igualmente os pareceres técnicos e jurídicos já emitidos sobre a matéria, comprometendo a continuidade administrativa e a transparência do processo. -----

Ausência de análise Jurídica do Protocolo-----

Os termos do protocolo estabelecido entre a "Cooperativa de habitação do terminal XXI" e a Cooperativa "Giraldo Sem Pavor" não foram objeto de uma análise jurídica detalhada para atestar e garantir a sua estrita legalidade. -----

Falta de Fundamentação na Escolha da Doação-----

Apresenta-se a doação dos terrenos à cooperativa como solução única, sem qualquer fundamentação que justifique a preterição de outras opções, designadamente a do direito de superfície. O direito de superfície seria a figura jurídica mais adequada, segura e protetora do património público, tal como genericamente determinado para a cedência de bens municipais. Solução, aliás, já adotada nos anos 80 pelo executivo da CDU. -----

Inexistência de Cláusula de Reversão-----

O documento não prevê o direito de reversão de bens para o Município em caso de incumprimento do fim acordado. -----

Inexistência expressa da fundamentação do interesse público, a referência da desafetação do domínio público para o domínio privado do Município.-----

Inexistência da afirmação expressa da destinação exclusiva à promoção de habitação pública ou a custos controlados, tipologias e respectivas condições de acesso;-----

Nenhum destes pressupostos se encontra vertido ou fundamentado na proposta. -----

Ausência de Avaliação dos lotes-----

Não existe qualquer avaliação financeira dos quatros lotes de terreno objeto desta potencial doação, desconhecendo-se o valor real do património que se pretende alienar de forma gratuita. -----

Riscos de Incumprimento, Enriquecimento sem causa-----

A opção pela doação pura e simples, associada à falta de mecanismos de reversão eficazes, gera riscos graves:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 11/2026

Reunião (27-05-2026)

Pág. 10

Ónus financeiro sobre os cooperantes: Se a cooperativa falhar no cumprimento das suas metas de construção ou sofrer derrapagens financeiras, poderá exigir pagamentos adicionais e imprevisíveis aos seus cooperantes.-----

Enriquecimento sem causa: A cooperativa poderá registar um enriquecimento sem causa à custa do erário público, capitalizando sobre terrenos doados sem que o Município retire daí o retorno social contratualizado.-----

Desproteção municipal: Caso as obras parem ou o projeto seja abandonado, o Município ficará de mãos atadas e sem poder de reação. [à semelhança do que se verificou em Santo André]-----

Em face do exposto o Sr. Presidente questionou a Vereadora Filipa Faria se esta era uma posição política e foi-lhe respondido que no início da intervenção começou por dizer que concorda com a proposta, mas não com a forma como é apresentada.-----

Nessa sequência foi proferida declaração nos seguintes termos:-----

“- A proposta de doação nos moldes apresentados enferma de graves omissões legais, carece de fundamentação económica e jurídica e expõe o Município a riscos severos de perda de património.-----

Face à gravidade das omissões e ilegalidades detectadas, e considerando que o Executivo não pode deliberar com base em propostas juridicamente deficientes e patrimonialmente cegas, requer-se formalmente que este ponto seja retirado da ordem do dia para que sejam efetuados todos os devidos esclarecimentos, avaliações periciais e retificações legais atrás invocados.”-----

O Sr. Presidente decidiu retirar a proposta da ordem de trabalhos e convidou os membros da oposição a entregar um documento onde indicassem as alterações legais que pretendem ver introduzidas.-----

Ponto 4 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta n.º 22112 (Proc. n.º 2026/150.20.404/3) - Proposta de aprovação dos documentos de prestação de contas consolidadas de 2025 e sua submissão à Assembleia Municipal-----

Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, registo n.º 22112, de 20/05/2026, para aprovação dos documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2025 e submissão à apreciação e votação da assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 11/2026

Reunião (27-05-2026)

Pág. 11

Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2015, de 3 de setembro. -----

Para os efeitos tido por convenientes a seguir se transcreve a declaração de voto apresentada pela Sra. Vereadora Filipa Faria: -----

“- Relativamente às contas consolidadas, cumpre-me assumir uma postura de total coerência e responsabilidade com o legado de estabilidade e progresso que o Partido Socialista construiu no nosso concelho.-----

Nesta senda, importa registar o excelente desempenho financeiro e operacional verificado em duas entidades participadas estratégicas: a Sinestecnoplo e a Escola de Música do Litoral Alentejano. Os resultados agora apresentados não são obra do acaso. Eles refletem, de forma inequívoca, o percurso de gestão rigorosa, ponderada e planeada dos recursos públicos levado a cabo pelo anterior executivo socialista.-----

Este documento contabilístico comprova o sucesso de uma estratégia assente num caminho contínuo de consolidação orçamental, que dotou o município de bases sólidas, sem nunca descurar o forte impacto positivo que ambas as entidades continuam a demonstrar no desenvolvimento económico, na inovação e na dinamização cultural da nossa região. A robustez das contas consolidadas que hoje analisamos é a prova viva de que o anterior executivo deixou a casa arrumada e as fundações preparadas para o futuro.-----

Porque a solidez hoje apresentada só foi possível alcançar graças ao rigor e à responsabilidade da governação do Partido Socialista, o nosso voto é favorável.”-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 5 - Contratação Pública - Proposta n.º 22570 (Proc. n.º 2026/300.10.001/3) - Proposta de aprovação de abertura de procedimento de contratação pública para execução da "Empreitada de execução da Rotunda do Bairro Pidwell, em Sines" -----

Presente proposta do Serviço de Contratação Pública, registo n.º 22570, de 20/05/2026, de para aprovação da abertura de procedimento de contratação pública para a “Empreitada de execução da rotunda do Bairro Pidwell, em Sines.”, pelo valor base de € 532.350,00 (quinhentos e trinta e dois mil trezentos e cinquenta euros). -----

- A Sra. Vereadora Filipa Faria congratula-se por mais uma obra em que é dada a devida sequência e que resulta do plano de mobilidade da cidade. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 6 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 20418 (Proc. n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 11/2026

Reunião (27-05-2026)

Pág. 12

2026/300.50.201/58) - Proposta de aprovação da minuta e celebração de contrato de comodato de uma parcela de terreno com área aproximada de 650,00 m², do prédio sito nas Percebeiras "Os Cerrados", zona da Costa do Norte -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, registo n.º 20418, de 12/05/2026, para aprovação da minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Sines e Manuel Fernando Mendes, referente a uma parcela de terreno com a área aproximada de 650,00 m², no prédio sito nas Percebeiras, denominado "Os Cerrados", zona da Costa do Norte, inscrito na matriz sob o n.º 250 da Secção H, descrito na CRP de Sines sob o n.º 1553/19950125. -----

A Sra. Vereadora Filipa Faria absteve-se na presente proposta de contrato de comodato por verificar que o processo não contém a documentação necessária para esclarecer cabalmente a localização exata do imóvel. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria, com o voto de abstenção da Sra. Vereadora Filipa Faria. -----

Ponto 7 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 22674 (Proc. n.º 2022/300.50.201/89) - Proposta de aprovação da minuta e celebração de contrato de comodato relativo à cedência de partes dos prédios sitos nas Barradas, em Sines - artºs 102 e 110 da secção H -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, registo n.º 22674, de 21/05/2026, para aprovação da minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Sines e Casimiro Manuel da Silva, referente a cedência de parte dos prédios sitos nas Barradas em Sines, com a área de 1.830,00 m², inscrito na matriz sob o artigo 102 H e descrito na CRP de Sines sob o n.º 4741/20100111 e prédio com a área de 692,00 m² inscrito na matriz sob o artigo 110 H e descrito na CRP de Sines sob o n.º 1165/19920917, ambos da freguesia e concelho de Sines. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria, com o voto de abstenção da Sra. Vereadora Filipa Faria. -----

Ponto 8 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 21833 (Proc. n.º 2026/300.10.300/1) - Aprovação de proposta de abate de bens n.º 01/2026 -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, registo n.º 21833, de 19/05/2026, para aprovação de abate de bens n.º 1/2026, nos termos do artigo 52º da Norma de Controlo Interno. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 11/2026

Reunião (27-05-2026)

Pág. 13

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 9 - Gestão Financeira e Patrimonial - Informação n.º 20070 (Proc. n.º 2026/350.10.001/3) - Tomar conhecimento da proposta de modificação orçamental n.º 05/2026 -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, registo n.º 20070, de 11/05/2026, para conhecimento, da alteração orçamental n.º 5/2026. -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

Ponto 10 - Gestão Financeira e Patrimonial - Informação n.º 21340 (Proc. n.º 2026/350.10.001/3) - Tomar conhecimento da proposta de modificação orçamental n.º 06/2026 -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, registo n.º 21340, de 18/05/2026, para conhecimento, da alteração orçamental n.º 6/2026. -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

Ponto 11 - Gestão de Recursos Humanos - Proposta n.º 20478 (Proc. n.º 2026/250.10.100/3) - Proposta de aprovação de abertura de procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 1º grau, bem como a definição da composição do respetivo júri e sua submissão à Assembleia Municipal -----

Presente proposta do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, registo n.º 20478, de 12/05/2026, para aprovação da abertura de procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 1º Grau, bem como a definição da composição do respetivo júri, com os fundamentos que a seguir se transcrevem: -----

“1. DE FACTO: -----

– *Considerando o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Sines, n.º 475/2026, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 86/2026, de 5 de maio, o qual entra em vigor a 1 de junho de 2026.* -----

– *Considerando a nomeação em regime de substituição de dirigentes intermédios de 1.º grau, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 08/05/2026, com efeitos à data de 1 de junho de 2026.* -----

– *Considerando que, de acordo com o artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, aplicável às autarquias locais por força do estipulado no artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação vigente, a*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 11/2026

Reunião (27-05-2026)

Pág. 14

nomeação em regime de substituição cessa após 90 dias sobre a data de vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular. -----

Nestes termos, propõe-se, ao abrigo dos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a abertura de dois procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 1.º grau, bem como a definição da composição dos respetivos júris: -----

Procedimentos concursais para dirigentes intermédios de 1.º grau - Diretor do Departamento -----

- Departamento de Administração e Finanças; -----

- Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos. -----

Composição do júri dos procedimentos concursais: -----

- Presidente: José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor de Departamento de Administração e Finanças do Município de Santiago do Cacém; -----

- Vogais: Mónica Fialho Pires de Aguiar, Chefe de Gabinete do Município de Sines e Pedro António Silva Mendes Tojinha, Diretor Executivo do Sines Tecnopolo. -----

2. DE DIREITO: Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. À próxima Assembleia Municipal. -----

Ponto 12 - Gestão de Recursos Humanos - Proposta n.º 22428 (Proc. n.º 2026/250.10.100/2) - Proposta de aprovação de abertura de procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 2º e 3º grau, bem como a definição da composição do respetivo júri e sua submissão à Assembleia Municipal-----

Presente proposta do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, registo n.º 22428, de 20/05/2026, para aprovação da abertura de procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 2º 3º Grau, bem como a definição da composição do respetivo júri, com os fundamentos que a seguir se transcrevem: -----

1. DE FACTO: -----

- Considerando o novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Sines, n.º 475/2026, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 86/2026, de 5 de maio, o qual entra em vigor a 1 de junho de 2026. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 11/2026

Reunião (27-05-2026)

Pág. 15

– Considerando a nomeação em regime de substituição de dirigentes intermédios de 2.º e 3.º grau, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 08/05/2026, com efeitos à data de 1 de junho de 2026. -----

– Considerando que, de acordo com o artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, aplicável às autarquias locais por força do estipulado no artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação vigente, a nomeação em regime de substituição cessa após 90 dias sobre a data de vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular. -----

Nestes termos, propõe-se, ao abrigo dos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a abertura de seis procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 2.º grau e três procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 3.º grau, bem como a definição da composição dos respetivos júris: -----

Procedimentos concursais para dirigentes intermédios de 2.º grau – Chefe de Divisão -----

– Divisão de Atendimento e Sistemas de Informação; -----

– Divisão de Cultura e Juventude; -----

– Divisão de Desporto; -----

– Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo; -----

– Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística; -----

– Divisão de Obras Municipais. -----

Procedimentos concursais para dirigentes intermédios de 3.º grau - Coordenador de Serviço -----

– Serviço Municipal de Ação Social e Habitação; -----

– Serviço Municipal de Infraestruturas; -----

– Serviço Municipal de Veterinária. -----

Composição do júri dos procedimentos concursais para dirigentes intermédios de 2.º e 3.º grau: -----

– Presidente: Ricardo Alexandre Ramos Barbosa, Diretor do Departamento de Administração e Finanças do Município de Sines; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 11/2026

Reunião (27-05-2026)

Pág. 16

- Vogais: Maria Margarida Martins Gil Mestre, Chefe da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social do Município de Sines e Pedro Miguel Rosado Alves Martins, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica do Município de Sines. -----

2. DE DIREITO: Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. "-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. À próxima Assembleia Municipal. -----

Ponto 13 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 21034 (Proc. n.º 2026/300.50.200/30) - Proposta de autorização de transmissão do direito de superfície/benfeitorias do lote 1047 da ZIL em Sines -----

Presente proposta do Serviço de Desenvolvimento Económico, registo n.º 21034, de 14/05/2026, para aprovação da transmissão do direito de superfície e venda das benfeitorias do lote 1047 da ZIL II de Sines, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 6167 da freguesia e concelho de Sines e descrito na CRP de Sines sob o n.º 2958/19911018, de Fernando José Cabrita Alves para Avelino José Rosa do Nascimento, pelo valor de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), para desenvolver a atividade na área de comércio a retalho de peças e acessórios para veículos automóveis. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 14 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 22667 (Proc. n.º 2025/300.10.001/14) - Proposta de aprovação do valor da revisão de preços ordinária/definitiva da Empreitada de Reparação de Betuminoso na Avenida General Humberto Delgado, em Sines -----

Presente proposta do Serviço de Obras Públicas, registo n.º 22667, de 21/05/2026, para aprovação do valor da revisão de preços ordinária/definitiva referente à empreitada de reparação de betuminosos na avenida General Humberto Delgado, em Sines, no valor de 0,00 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 15 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta n.º 22931 (Proc. n.º 2026/550.10.001/10) - Proposta de ratificação do despacho de deferimento da isenção de pagamento de taxas de ocupação da via pública, no âmbito do evento "GhostEvents" na Avenida Vasco da Gama, em Sines -----

Presente proposta da Divisão de ordenamento do Território, registo n.º 22931, de 21/05/2026, para ratificação do ato administrativo de deferimento relativo ao pedido de



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 11/2026

Reunião (27-05-2026)

Pág. 17

isenção de pagamento de taxas de ocupação de via pública requerido pelo Grupo "GhostEvents", para expor um conjunto selecionado de 30 a 40 viaturas desportivas na Avenida Vasco da Gama, no dia 24 de maio de 2026. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o despacho de deferimento emitido pelo Sr. Presidente. -----

Ponto 16 - Planeamento e Ordenamento do Território – Proposta n.º 23006 (Proc. n.º 2024/300.30.008/11) - Proposta de aprovação do relatório final da Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU), acompanhada do Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública e do Parecer emitido pelo IHRU e sua submissão à Assembleia Municipal -----

Presente proposta do Serviço de Planeamento e Ordenamento do Território, registo n.º 23006, de 22/05/2026, a qual se transcreve: -----

“Aprovar o Relatório final da Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU), acompanhada do Relatório de Ponderação dos resultados da discussão pública e do Parecer emitido pelo IHRU. -----

▪ Remeter a presente proposta e respetivos anexos à Assembleia Municipal para aprovação final, nos termos da lei. -----

“Fundamentos: -----

O Projeto da ERU de Sines foi submetido para aprovação pela Câmara Municipal através da Proposta nº5837(Proc. nº 2024/2000.30.008/11), a qual foi objeto de deliberação na reunião realizada por este órgão no dia 18 de fevereiro de 2026. -----

A deliberação em apreço traduziu-se na aprovação por unanimidade da Proposta apresentada, a qual, para além do Projeto de ERU, contemplava também a sua remessa ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana [IHRU] para emissão do respetivo Parecer e a abertura do período de discussão pública previsto na legislação aplicável. -----

Em execução desta deliberação, foi publicado no dia 8 de abril de 2026 em Diário da República o Aviso nº8009/2026/2, o qual formalizou a decisão de abertura do processo de discussão pública sobre o Projeto da ERU de Sines e fixou o período compreendido entre os dias 15 de abril e 13 de maio de 2026 para apresentação de reclamações, observações ou sugestões. -----

Este Aviso, bem como o Edital nº38/2026 divulgado pela Câmara Municipal em 9 de abril de 2026, estabeleceram ainda que o Projeto em apreciação estaria disponível para consulta



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 11/2026

Reunião (27-05-2026)

Pág. 18

todos os dias úteis das 9 horas às 17 horas no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Sines (sito na estrada da Nossa Senhora dos Remédios – São Marcos, 7520- 139 Sines), bem como no sítio eletrónico do Município de Sines (www.sines.pt). -----

De forma paralela, procedeu-se também ao envio do Projeto de ERU ao IHRU para emissão do respetivo Parecer (não vinculativo), o qual deu entrada nesta entidade em 9 de março de 2026. Tal como pode ser atestado pelo documento reproduzido em anexo, o IHRU viria a emitir parecer favorável a este Projeto em 23 de março de 2026. -----

Relativamente as Participações publicas ocorridas no âmbito da discussão publico, foram rececionadas duas. -----

Em resultado do exercício de ponderação realizado, considerou-se não ser necessária nem pertinente a introdução de alterações ao Projeto de ERU originalmente submetido a discussão pública. “ -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. À próxima Assembleia Municipal. -----

Ponto 17 – Serviço de Desenvolvimento Desportivo – Proposta n.º 23002 (Proc. n.º 2026/150.10.500/36) – Proposta de aprovação da minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Sines, Federação de Triatlo de Portugal e o Vasco da Gama Atlético Clube, com vista à organização do evento Triatlo Jovem de Sines -----

Presente proposta do Serviço de desenvolvimento Desportivo, registo n.º 23002, de 22/05/2026, para aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Sines, a Federação de Triatlo de Portugal e o Vasco da Gama Atlético Clube no âmbito do evento designado Triatlo Jovem de Sines, a realizar no dia 23 de maio de 2026. -----

Em termos orçamentais a presente colaboração implica a assunção de um encargo financeiro para o Município de Sines no montante de 800,00 € (oitocentos euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 18 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta n.º 21899 (Proc. n.º 2025/450.10.201/20) - Proposta de alteração à Operação do Loteamento Júdice Fialho em Sines -----

Presente proposta da Divisão de Ordenamento do Território, registo n.º 21899, de 19/05/2026, para aprovação da alteração à operação do Loteamento Júdice Fialho, em



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 11/2026

Reunião (27-05-2026)

Pág. 19

Sines, nomeadamente, alteração do uso da fração C do R/c do lote 3 para habitação, sem alteração do n.º de frações ou lotes. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

Ponto 19 - Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde - Proposta n.º 20694 (Proc. n.º 2018/450.10.229/2) - Tomar conhecimento do parecer técnico, relativo ao processo de consulta pública do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) do Terminal Vasco da Gama - Fase I -----

Presente, para conhecimento, parecer técnico enviado à Agência Portuguesa do Ambiente, IP., relativo ao processo de consulta pública do relatório de conformidade ambiental do projeto de Execução (RECAPE) do Terminal Vasco da Gama – Fase 1. -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

Ponto 20 - Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde - Proposta n.º 18211 (Proc. n.º 2023/450.10.229/7) - Tomar conhecimento do parecer técnico relativo ao Relatório de Demonstração de Cumprimento da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) do Projeto de Ampliação da Pedreira de Monte Chãos -----

Presente, para conhecimento, parecer técnico enviado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. (CCDRA), relativo ao relatório de demonstração de cumprimento da declaração de impacte ambiental (DIA) do Projeto de Ampliação da Pedreira de Monte Chãos. -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

Ponto 21 - Fiscalização Municipal - Proposta n.º 19653 (Proc. n.º 2024/500.10.301/351) - Proposta de aquisição e autorização de abate de veículo removido da via pública por estacionamento indevido ou abusivo -----

Presente proposta do Serviço de Fiscalização Municipal, registo n.º 19653, de 07/05/2026, a propor a aquisição por ocupação do veículo de matrícula BE-540-YR, de cor vermelha, marca “Renault”, e que a Câmara Municipal de Sines autorize proceder ao abate do veículo em questão, caso o Serviço de Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas não manifeste interesse na integração da mesma na frota de viaturas municipais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 11/2026

Reunião (27-05-2026)

Pág. 20

Ponto 22 – Juventude – Proposta n.º 22872 (Proc. n.º 2026/650.20.602/1) – Proposta de aprovação das Normas de participação do Programa “Mãos à Obras 2026” -----

Presente proposta do Serviço de Juventude, registo n.º 22872, para aprovação das Normas de Participação “Programa Mãos à Obra” – programa ocupacional de verão para jovens, que decorrerá entre os dias 06 de julho e 31 de julho de 2026 e dias 03 de agosto e 28 de agosto de 2026. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

Ponto 23 – Juventude – Proposta n.º 22918 (Proc. n.º 2026/300.50.201/59) – Retificação aos editais n.º 50,51, 52/2026, referentes às hastas públicas para atribuição da utilização de espaços de instalação de Bares de Apoio, atribuição de lugares de venda de géneros alimentares e atribuição de lugares de venda de artesanato – durante o Festival Músicas do Mundo 2026 -----

Presente proposta do Serviço de Juventude de errata dos editais n.º 50/2026; n.º 51/2026 e n.º 52/2026, sendo que: -----

No edital nº 50/2026, onde se lê: -----

Nas condições Gerais: -----

4. No ato público da hasta pública haverá lugar ao pagamento de 25% do preço total da adjudicação. -----

5. Até ao dia 15 de julho de 2026 são devidos mais 25% do preço. -----

6. O restante montante será pago até ao dia 31 de julho de 2026. -----

7. O não cumprimento do disposto no nºs 4, 5 e 6, implica a revogação da arrematação e consequente adjudicação, não havendo lugar a qualquer restituição dos valores pagos. ----

Deve-se ler: -----

4. No ato público da hasta pública haverá lugar ao pagamento do preço total da adjudicação. -----

5. O não cumprimento do disposto no nº 4, implica a revogação da arrematação e consequente adjudicação. -----

No Edital nº 51/2026 onde se lê: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 11/2026

Reunião (27-05-2026)

Pág. 21

Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de Sines de 13 de Maio de 2026 foi aprovado por unanimidade, que pelas 10:30 do dia 16 de Junho, vai proceder-se à hasta pública para atribuição de espaços para instalação de estruturas para venda de artesanato durante o Festival Músicas do Mundo 2026, e nos termos e condições gerais e especiais abaixo mencionados: -----

Deve-se ler: -----

Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de Sines de 13 de Maio de 2026 foi aprovado por unanimidade, que pelas 10:30 do dia 16 de Junho, vai proceder-se à hasta pública para atribuição de espaços para instalação de estruturas para venda de géneros alimentares durante o Festival Músicas do Mundo 2026, e nos termos e condições gerais e especiais abaixo mencionados: -----

Onde se lê: -----

Nas CONDIÇÕES GERAIS: -----

1. A base de licitação para os locais de venda de Géneros alimentares em Porto Covo é a seguinte: -----

PORTO COVO: -----

b) Parque de Estacionamento (o lugar nº1, 2, 5, 6 de 3x3 ou 4x3) 600€

Deve-se ler: -----

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A base de licitação para os locais de venda de Géneros alimentares em Porto Covo é a seguinte: -----

PORTO COVO: -----

b) Parque de Estacionamento (o lugar nº1, 2, 5, 6 e 7 de 3x3 ou 4x3) 600€

No Edital nº 52/2026, onde se lê: -----

DA HASTA PÚBLICA -----

3. Na licitação verbal, após o primeiro lanço, não são permitidos lanços inferiores a € 20,00 (cinquenta euros). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 11/2026

Reunião (27-05-2026)

Pág. 22

Deve-se ler: -----

3. Na licitação verbal, após o primeiro lance, não são permitidos lances inferiores a € 20,00 (vinte euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

Ponto 24 – Intervenção Social – Proposta n.º 22945 (Proc. n.º 2026/650.10.103/2) – Proposta de aprovação da avaliação das candidaturas ao VI SMA 2026/2027 -----

Presente proposta do Serviço de Intervenção Social, registo n.º 22945, de 22/05/2026, de avaliação das candidaturas à atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento - VI SMA 2026/2027. De 14 (catorze) candidaturas efetuadas, propõe-se a aprovação de 4 (quatro) candidaturas; de 9 (nove) candidaturas não aprovadas por não reunirem os requisitos necessários, e 1 (um) candidatura excluída por falta de documentos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

Ponto 25 - Arquivo – Proposta n.º 23082 (Proc. n.º 2025/300.10.701/8) – Proposta de aprovação da doação do Arquivo do Centro Cultural Emmérico Nunes ao Arquivo Municipal de Sines -----

Presente proposta do Arquivo, registo n.º 23082, de 22/05/2026, para aceitação da doação do arquivo do Centro Cultural Emmérico Nunes ao Arquivo Municipal de Sines. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

APROVAÇÃO DA MINUTA N.º 11/2026.-----

Terminada a discussão da presente ordem de trabalhos foi submetida a aprovação a minuta da ata, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

II - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h00. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

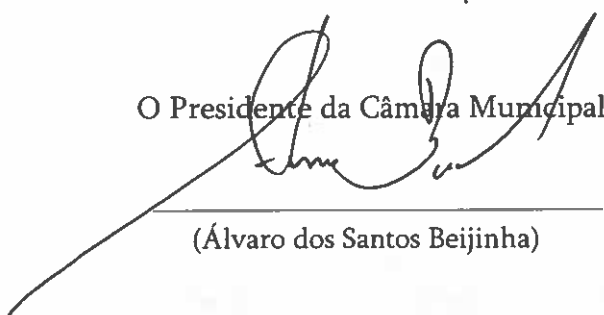
ATA N.º 11/2026

Reunião (27-05-2026)

Pág. 23

E eu, Helena Isabel Santos Leal.,
Helena Isabel Santos Leal, Técnica Superior de Direito, que lavrei a presente ata, a subscrevo.

O Presidente da Câmara Municipal,


(Álvaro dos Santos Beijinha)